



1

1 Aos doze de setembro de 2024 às 8h30, na sala de alfabetização da
2 Casa do Idoso Centro, sito a Rua Euclides Miragaia, quinhentos e
3 oito, Centro, São José dos Campos – SP teve início a reunião
4 ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com
5 as presenças e ausências justificadas e não justificadas dos
6 conselheiros do poder público e da sociedade civil conforme
7 abaixo:

8 Presença do Poder Público: Anderson Luís Gonçalves Nascimento
9 (Secretaria de Educação e Cidadania), Cleyre Cármen de Lima
10 (Secretaria de Esportes e Qualidades de Vida), Maria de Fátima
11 Arice Nagata (Secretaria da Saúde), Vangivaldo da Silva Alves
12 (Fundação Cassiano Ricardo) e Rita Maria Marques Carneiro
13 Granado (Secretaria Apoio ao Cidadão).

14 Justificativa do Poder Público: Letícia Teixeira Quaresma
15 (Secretaria da Saúde e Roseli da Silva Moreira Santos (Secretaria
16 Mobilidade Urbana).

17 Presença da Sociedade Civil: Erica Cursino Rabelo (Apar), José
18 Armando Villela Alves (Missionários da Luz), Maria Sirlei de Oliveira
19 (Associação dos Aposentados e Pensionistas), Maurício Shico
20 Yamaguchi (Grupo de Convivência), Ricardo Arakaki (Missionários
21 da Luz) e Vilma Wanderley da Silva Bueno (Grupo de Convivência).

22 Justificativa da Sociedade Civil: Daniela Fernanda dos Santos
23 Osório (Vó Laura), Emanuelle Cristina da Costa Pereira (Vapi),
24 Osvaldo Lemke Filho (Associação dos Aposentados e
25 Pensionistas) e Nair Marques Vilarouca (Grupo de Convivência).

26 Presença: Alessandra Aparecida Santos Araújo do Comitê dos
27 Conselhos Municipais.

28 A vice-presidente conselheira Rita deu boas vindas a todos e
29 iniciou a reunião com os senhores presentes.

30 Primeira e segunda pautas foram sobre prestação de contas do
31 FUMID e sobre Ofício nº 012/2024 emitido pelo CEI – Conselho
32 Estadual do Idoso. A vice-presidente, conselheira Rita, explicou que
33 o CMDPI recebeu o ofício emitido pelo Conselho Estadual do Idoso.
34 Neste ofício o CEI questiona sobre a prestação de conta do FUMID.
35 O conselheiro Ricardo perguntou por que o CEI estava solicitando

2

3



36 prestação de contas. Conselheira Rita disse que foi por causa de
37 uma denúncia anônima e que tinha os seguintes questionamentos:
38 de não se prestar conta por meio do portal da transparência, de ter
39 sido usado uma parte do fundo na Prefeitura e de não se ter usado
40 o saldo que ainda está constando na conta do FUMID. Conselheira
41 Rita explicou que o CEI, a pedido dela, dilatou o prazo para
42 devolutiva das respostas. Explicou aos conselheiros que já tem
43 prontas as respostas aos questionamentos, que enviará ao CEI no
44 começo da próxima semana e que gostaria de mostrar aos
45 conselheiros. Sobre o portal da transparência, a conselheira
46 explicou que o CMDPI deve cumprir com a atribuição de sempre
47 prestar contas e postar na página “Transparência” do site da
48 Prefeitura as movimentações. Também explicou que o FUMID foi
49 criado desde 2018. Explicou que o valor recebido é das entidades
50 que realizaram a captação e houve apenas uma contingencia % de
51 um % do saldo que já voltou para a conta do FUMID Afirmou que
52 desde 2021 há um saldo r\$1.700.000,00, mas que não foi realizado
53 nenhum edital de financiamento. Sobre isto, o conselheiro Ricardo
54 disse acreditar ser porque o CMDPI esperou ter saldo maior para
55 poder passar às entidades. Conselheiro José Armando disse que a
56 contabilidade do saldo varia muito de dezembro a janeiro, pois as
57 empresas normalmente deixam para contribuir no final do ano e o
58 saldo é alterado. Também disse acreditar que o que houve foi uma
59 demora para liberar o uso do saldo do FUMID. Conselheira Rita
60 disse não saber explicar o porquê da demora. Sobre a denúncia
61 anônima a conselheira disse que é necessário usar o portal de
62 transparência justamente para que as pessoas possam consultar e
63 fazer suas considerações, pois isso faz parte da democracia.
64 Atualmente sabe-se quais são os valores captados e que esses
65 valores captados são direcionados para o financiamento. Foi
66 solicitado que se fizesse a publicação do financiamento a partir de
67 novembro. A conselheira disse não ser possível nesta data, devido
68 ser necessário alguns ajustes a partir da última reunião ordinária,
69 como tabela de datas de publicação, recurso, contrarrazão e
70 homologação. A conselheira acredita ser possível publicar até 20
71 de dezembro deste ano, justamente porque não pretende deixar



7

72 demandas desta gestão para o próximo ano. Reforçou que gostaria
73 de ter, até 20 de dezembro, todos os projetos analisados e talvez
74 homologados para que depois o setor jurídico da SASC
75 continuasse o trabalho. O conselheiro Ricardo perguntou por que o
76 jurídico daria continuidade nos projetos, visto que os projetos são
77 avaliados e deliberados pela Comissão da Seleção de Projetos do
78 CMDPI. A conselheira Rita explicou que realmente a Comissão tem
79 decisão soberana, mas que estava somente preocupada com o
80 prazo da homologação do edital. O conselheiro Ricardo comentou
81 que será preciso verificar, já que tem previsão de 20 de dezembro,
82 quando será publicado o edital. Conselheira Rita disse que está
83 tudo organizado para publicar e divulgar em 11 de outubro, assim
84 culminaria na data de homologação em 20 de dezembro, sendo
85 depois desta data, alguma demanda jurídica, a cargo do setor
86 jurídico da SASC. Pelo edital, o último prazo de entrega de trabalho
87 e documentos será 10/03/25. Com essas previsões de datas, o
88 CMDPI publicaria ainda este ano o Edital de Financiamento,
89 cumprindo com uma de suas atribuições satisfazendo as
90 exigências do Conselho Estadual do Idoso. O conselheiro Ricardo
91 confirmou ter entendido sobre a necessidade de se publicar o edital
92 e alertou que os conselheiros terão muito trabalho, pois a demanda
93 do Edital de Financiamento vai coincidir com o processo de eleição
94 da nova gestão do CMDPI, mas que entende também a necessidade
95 e a importância de agilizar essas demandas, visto que, com as
96 eleições serão eleitos novos membros e que, se deixar para os
97 novos conselheiros realizarem essas atribuições, até eles se
98 inteirarem dos assuntos, o edital de financiamento será adiado,
99 podendo prejudicar as entidades. O conselheiro José Armando
100 disse estar curioso por que foram marcadas duas assembleias,
101 sendo uma ordinária e outra extraordinária, pois para ele as pautas
102 poderiam ser tratadas na reunião ordinária. A conselheira Erica
103 explicou que a assembleia extraordinária se tratava de assunto
104 apenas para a Comissão de Eleição. Depois de explicado, passou-
105 se para o terceiro assunto da pauta. Conselheiras Rita e Sirlei
106 analisaram a frequência e atuação dos membros do CMDPI nas
107 Comissões e perceberam a necessidade de substituições de alguns

8

9



108 **conselheiros. Então foi apresentada a sugestão para deliberação do**
109 **Conselho a substituição e nomeação de membro da Comissão do**
110 **FUMID, sendo substituída a conselheira Selma pela conselheira**
111 **Rita. O conselheiro Ricardo afirmou que normalmente a presidente**
112 **e a vice-presidente participam de todas as comissões do conselho.**
113 **Aproveitando a colocação do conselheiro Ricardo, os outros**
114 **conselheiros referendaram a alteração sugerida. Sobre a nomeação**
115 **de mais um membro na Comissão da Seleção do FUMID, já que**
116 **nesta comissão existem 7 membros. A conselheira Rita explicou**
117 **que a ideia de se ter 8 membros é para existir a relação de paridade,**
118 **sendo 4 membros representando a sociedade civil e 4 membros**
119 **representando o poder público. O conselheiro José Armando**
120 **perguntou de qual setor estaria faltando a representatividade. A**
121 **conselheira Rita listou os nomes sendo eles: representando**
122 **sociedade civil, Emanuelle, Erica, Sirlei e Solange, e representando**
123 **o poder público, Letícia, Vangivaldo e a própria conselheira Rita.**
124 **Foi sugerido então indicar a suplente da conselheira Rita, que não**
125 **estava presente na reunião, como membro da Comissão de Seleção**
126 **do FUMID. O conselheiro Ricardo perguntou se não haveria**
127 **problema de indicar sem consultar a conselheira. A conselheira**
128 **Sirlei explicou que existe uma resolução, e disse não se lembrar**
129 **qual numeração e referência, determinando que todos os membros**
130 **empossados pela substituição devem assumir também as**
131 **demandas do conselheiro substituído. Neste momento, a**
132 **conselheira Sirlei se lembrou que a Alessandra Aparecida Santos**
133 **Araújo, chefe dos Conselhos do Município de SJ, não foi**
134 **devidamente apresentada. A conselheira Rita se desculpou e**
135 **apresentou a Alessandra. A Alessandra disse às conselheiras que**
136 **estava tudo bem e que entendia sobre o esquecimento, não vendo**
137 **problemas nisso. Retornando ao assunto sobre indicação da**
138 **Adriana, o conselheiro Ricardo diz ter entendido sobre a resolução,**
139 **mas que vê um problema nesta lei, visto que acaba sendo uma**
140 **imposição. Ele opinou que quando o conselheiro substituído acata,**
141 **mas não se identifica com a demanda, acaba não agregando**
142 **valores às comissões. Sendo assim, pensa ser preferível sempre**
143 **discutir nas assembleias quem gostaria de participar das**



144 atribuições e demandas das comissões em vez de determinar. Os
145 conselheiros concordaram com a opinião e deliberaram em
146 perguntar aos conselheiros substitutos sobre sua participação nas
147 comissões. Em seguida, passou para o último assunto. Conselheira
148 Rita disse que a conselheira Sirlei a está auxiliando com os
149 serviços de secretaria do CMDPI. Disse também que ao verificar os
150 arquivos, perceberam que existem entidades sem resultado da
151 inscrição ou solicitação de renovação no Conselho há mais de
152 anos. Então apresentou o relatório sobre a entidade visitada, Casa
153 de Repouso Amor Eterno, situada Rua Tucuman,36-Jardim
154 América- CNPJ; 24.484.681/0001-07, no entendimento deste
155 conselho foi INDEFERIDA,

- 156 1. listando e explicando que a instituição apresentou muitas
157 precariedades no atendimento e na estrutura. Citou, com o
158 parecer, que é atribuição do CMDPI realizar visitas às
159 entidades. Conselheiro José Armando perguntou se não era
160 cabido ao CMDPI denunciar a entidade à Vigilância Sanitária.
161 Conselheira Erica comentou que o CMDPI deve enviar ofício
162 para a Vigilância Sanitária solicitando para que esta faça
163 também visita para averiguar, além de notificar a entidade
164 visitada de que a renovação foi indeferida. Os conselheiros
165 referendaram o indeferimento de renovação para esta
166 entidade. Conselheira Rita, retomando o assunto sobre
167 quantidade de entidades sem resposta do Conselho, disse
168 que, devido à proximidade do período eleitoral do CMDPI, é
169 necessário que os conselheiros agilizem nos pareceres e
170 referendos das solicitações de inscrição e ou renovação. A
171 conselheira Erica afirmou que na última assembleia foram
172 apresentados poucos processos de inscrição e renovação.
173 Conselheira Sirlei explicou que foram apresentadas, neste
174 íterim, 2 solicitações de inscrição e 2 solicitações de
175 renovação. A conselheira também disse que desde 2021
176 existem 25 solicitações sem parecer. Conselheiro José
177 Armando lembrou que se desde 2021 as entidades não



16

178 **solicitaram a renovação, automaticamente tem parecer**
179 **indeferido, pois é dever da própria entidade estar regularizada**
180 **com sua inscrição no CMDPI. Os conselheiros concordaram**
181 **com a citação. Em seguida, conselheira Rita retomou o**
182 **referendo sobre os pareceres da comissão de visita às**
183 **entidades. A conselheira Sirlei apresentou o relatório**
184 **favorável para os DEFERIMENTOS das entidades; Recanto H**
185 **B Residencial Sênior, CNPJ 41.007.538/0002-96. Logradouro**
186 **Rua Pascoal Moreira, 32 Jardim Nova América, entidade**
187 **Recanto H B Residencial Sênior, CNPJ 41.007.538/0001-04.**
188 **Logradouro Rua Comendador Remo Cesarone 276 – Vila Ema,**
189 **os pontos positivos que a instituição apresentou, os**
190 **conselheiros referendaram o deferimento à inscrição da**
191 **comissão. Logo depois a conselheira Vilma apresentou o**
192 **relatório e o parecer favorável às entidades Dellamore Lar de**
193 **Idosos CNPJ 36.401.338/0001-00, logradouro Avenida Lívio**
194 **Veneziane 213 – Jardim Uirá e Manja e Toro Lar Diamante Ltda**
195 **– Filial 01 CNPJ 43.759.719/0002-02, logradouro Rua Coronel**
196 **José Monteiro 788 – Centro. Os conselheiros também**
197 **referendaram o deferimento da comissão. A conselheira Vilma**
198 **comentou sobre sua disponibilidade de dias e horários para**
199 **realizar as visitas para posteriormente apresentar relatórios**
200 **sobre as entidades. Conselheira Rita agradeceu e lembrou**
201 **sobre a necessidade de se realizar as visitas sempre aos**
202 **pares. Sem mais nada a tratar a conselheira Rita encerrou a**
203 **reunião ordinária. Encerro a ata e dou fé. Anderson Luis**
204 **Gonçalves Nascimento.**

205

206

207

208

17

18



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Lei n.º 5814/01, de 22/01/2001, alterada pelas Leis n.º 6428/03 e n.º 9752/18

19

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

Emanuelle Cristina da Costa Pereira
Presidente
Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa

20

Rua Henrique Dias 363 - Monte Castelo CEP – 12.215-260 São José dos Campos -SP

21